



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA - SP

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 - CEP 15890-000

e-mail: prefeitura@uchoa.sp.gov.br



LEI Nº. 3961 DE 18 DE MARÇO DE 2020

“Denomina a Área de Lazer de Bocha, Malha e Truco, localizada na Praça Padre Nicolau Miranda de “JOSÉ GARCIA RUBIO” e dá outras providências”.

VALDEMIR ANTONIO PINHEIRO DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Uchoa, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei de **autoria do Vereador Peterson Wildo Sebastião Groto**.

Art. 1º – A área descrita na Matrícula nº 12.290 do 2º Oficial de Registro de Imóveis de São José do Rio Preto – SP, onde está instalada a Área de Lazer de Bocha, Malha e Truco do Município de Uchoa, situado na Praça Padre Nicolau Miranda, no Bairro São Miguel, constituído de parte da área descrita na matrícula acima, fica denominado “**JOSÉ GARCIA RUBIO**”.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Prefeitura Municipal de Uchoa, 18 de Março de 2020.

VALDEMIR ANTONIO PINHEIRO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Registrado no livro de Leis, em seguida publicado de acordo com o artigo 50, §1º da Lei Orgânica Municipal.

JUDIMARA DOS SANTOS MELLO
Diretora de Gabinete